



teresina, 7 de fevereiro de 2023.

DE: Assessoria Jurídica
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 52/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 10/2023

Autoria:

VENÂNCIO

Ementa: Dispõe sobre a capacitação dos funcionários de bares, restaurantes, boates, clubes noturnos, casas de espetáculos e congêneres, de modo a habilitá-los a identificar e combater o assédio sexual e a cultura do estupro praticados contra as mulheres, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Recomendações

Descrição: Encaminhamento ao Vereador Autor da Proposição conforme Memorando nº 03/2023 (anexo).

Próxima Fase: Aguardando Manifestação do Gabinete

Matheus Moreira da Silva
Assessor Jurídico Legislativo